



# *Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 490/2026 – DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora **BRUNA SONEGO LEITE DOS SANTOS** e dá outras providências.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** – Conceder à servidora **BRUNA SONEGO LEITE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Médica de Família**, licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico apresentado, com início em 06 de março de 2026 e término em 04 de maio de 2026, devendo retornar às suas atividades normais em 05 de maio de 2026, observadas as seguintes condições:

I – Os primeiros 15 (quinze) dias de afastamento serão remunerados pela Prefeitura, nos termos do art. 60, § 3º da Lei nº 8.213/1991;

II – A partir do 16º (décimo sexto) dia, o afastamento será custeado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, por meio de benefício por incapacidade temporária, enquanto perdurar a incapacidade, conforme a legislação previdenciária vigente.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE MARÇO DE 2026.

  
**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.

**NATAL CÉLIO MAZZARO**  
Encarregado do Setor de Pessoal